

PORTARIA N º 030/2015

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

R E S O L V E:

I - Designar o Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Roberto Renato Pinheiro da Silva, matrícula 80036, para responder pela Presidência do INDEA/MT durante a ausência do titular, no período de 14 de Abril a 19 de Abril de 2015.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1593fffc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar